



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

TERMO DE POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR SENHOR JOSÉ ELIAS ALVES DE LIMA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA/MG.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano 2021, às 16:30 horas, no salão nobre da Câmara Municipal, situada à Rua Tiradentes, nº 234, Centro, nesta cidade de Aricanduva - MG, sob a Presidência do Senhor Fernando Monteiro Santos, tomou posse o 1º suplente de vereador pelo Partido PDT-Partido Democrático Trabalhista nas eleições de 2020, o Senhor **JOSÉ ELIAS ALVES DE LIMA**, em substituição ao Vereador *Osnar de Cristo Gomes de Melo*, que licenciou-se de sua cadeira por motivo de doença (conforme requerimento apresentado nesta Câmara), até o dia 10/10/2021, conforme estabelecido em atestado médico em que declarou seu afastamento das atividades laborais a partir de 03/09/2021, como prevê o art. 34, I da Lei Orgânica Municipal e art. 82, III e parágrafo único do Regimento Interno da casa. Cumpridas as formalidades regimentais e legais, foram apresentados pelo suplente de vereador o seu Diploma expedido pela Justiça Eleitoral da 135ª Zona Eleitoral - Itamarandiba/MG, bem como declaração de bens exigida pela Constituição da República e pela Lei Orgânica Municipal. Ato contínuo, após leitura pelo Presidente da Câmara do Compromisso Legal - “**PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO ARICANDUVANO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO**”, o Sr. José Elias Alves de Lima, com a mão estendida respondeu: “**ASSIM O PROMETO**”. Prestado o compromisso, foi o Senhor **JOSÉ ELIAS ALVES DE LIMA** declarado empossado, nos termos e forma legais e para os respectivos fins, no cargo de vereador, lavrando-se o presente **TERMO DE POSSE** que para os jurídicos e legais efeitos vai assinado por ele (empossado) e por todos os vereadores presentes.

Aricanduva (MG), 20 de setembro de 2021.

JOSÉ ELIAS ALVES DE LIMA
1º Suplente empossado como Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

FERNANDO MONTEIRO SANTOS
Presidente

RAIMUNDO COSTA SILVA
Vice-Presidente

NIVALDO APARECIDO SANTOS
1º Secretário

GERALDO DONIZETE SANTOS

CLÁUDIO LAFIETE CHAVES OLIVEIRA
Vereador

GERALDO APARECIDO SANTOS PARANHOS
Vereador

CLÁUDIO MONTEIRO SANTOS
Vereador

RICARDO LAFIETE FERREIRA SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR SENHOR JOSÉ ELIAS ALVES DE LIMA.

Realizou-se no dia vinte do mês de setembro de 2021, às 16:30 horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Aricanduva, estado de Minas Gerais, situado à Rua Tiradentes, número 234, Centro, a Sessão Solene de Posse do Suplente de Vereador Senhor José Elias Alves de Lima, sob a presidência do digníssimo vereador, o senhor Fernando Monteiro Santos. Feitas as orações habituais, o senhor presidente cumprimentou a todos, declarou aberta a sessão, em nome de Deus e do povo Aricanduvano, após a conferência do livro de assinaturas pelo primeiro secretário o Vereador Nivaldo Aparecido Santos que constatou-se o registro de assinaturas e presença dos seguintes vereadores: Fernando Monteiro Santos, Nivaldo Aparecido Santos, Geraldo Donizete Santos, Cláudio Lafaete Chaves Oliveira, Geraldo Aparecido Santos Paranhos, Cláudio Monteiro Santos, Ricardo Lafaiete Santos Ferreira, Raimundo Costa Silva e a presença do suplente a vereador, senhor José Elias Alves de Lima. Dando início ao expediente, o senhor presidente solicitou da secretária que fizesse leitura da ata da sessão anterior que depois de discutida foi aprovada e em seguida assinada por todos os vereadores sem nenhuma ressalva. Abrindo a ordem do dia o senhor presidente deu início a sessão com a posse do Senhor José Elias Alves de Lima, primeiro suplente de vereador pelo partido PDT-Partido Trabalhista Democrático nas eleições de 2020, ele que a partir dessa data irá assumir a cadeira do vereador Osnar de Cristo Gomes de Melo, que licenciou-se de sua cadeira por motivo de doença (conforme requerimento apresentado nesta Câmara), até o dia 10/10/2021, conforme estabelecido em atestado médico em que declarou seu afastamento das atividades laborais a partir de 03/09/2021, como prevê o art. 34, I da Lei Orgânica Municipal e art. 82, III e parágrafo único do Regimento Interno da casa. O senhor presidente solicitou ao Primeiro Secretário, o vereador Nivaldo Aparecido Santos que conferisse a documentação do senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

José Elias Alves de Lima (Diploma expedido pela Justiça Eleitoral da 135ª Zona Eleitoral - Itamarandiba/MG e declaração de bens exigida pela Constituição da República e pela Lei Orgânica Municipal) e estando a mesma correta o senhor José Elias Alves de Lima com a mão direita estendida, após leitura pelo Presidente da Câmara do compromisso legal - "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO ARICANDUVANO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVEDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO", respondeu: "ASSIM O PROMETO", prestando assim o Compromisso legal. Em seguida o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse leitura do termo de posse do senhor José Elias Alves de Lima que posteriormente foi assinado por ele e pelos demais vereadores. Continuando com a Sessão o senhor presidente concedeu a palavra ao senhor vereador José Elias Alves de Lima para que o mesmo proferisse seus agradecimentos e logo após os demais vereadores proferiram suas considerações. Sem mais ninguém para fazer uso da palavra o senhor presidente declarou encerrada a sessão e o primeiro secretário Nivaldo Aparecido Santos lavrou a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores. Sala das sessões de Aricanduva em 20 de setembro de 2021.

JOSÉ ELIAS ALVES DE LIMA
1º Suplente empossado como Vereador

FERNANDO MONTEIRO SANTOS
Presidente

RAIMUNDO COSTA SILVA
Vice-Presidente

NIVALDO APARECIDO SANTOS
1º Secretário

GERALDO DONIZETE SANTOS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

CLÁUDIO LAFAETE CHAVES OLIVEIRA
Vereador

GERALDO APARECIDO SANTOS PARANHOS
Vereador

CLÁUDIO MONTEIRO SANTOS
Vereador

RICARDO LAFAIETE FERREIRA SANTOS
Vereador

“PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE
O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO
ARICANDUVANO, RESPEITANDO A LEI E
PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO”